

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série –

NEWSLETTER DIGESTO Nº 06/2010

Disponibilização: 29 de Março de 2010

Período abrangido: 15 a 26 de Março de 2010

ÍNDICE TEMÁTICO

1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **ADMISSÃO DE ESTRANGEIROS**
- **SEGURANÇA PÚBLICA**

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **AGRICULTURA**
- **VITIVINICULTURA**

4. AMBIENTE

5. COMÉRCIO

- **COMÉRCIO INTERNO**

6. CONSUMIDORES

7. CULTURA

8. DEFESA/FORÇAS ARMADAS

9. DESPORTO

10. EDUCAÇÃO

11. ENERGIA

12. FINANÇAS

- **ACTIVIDADE SEGURADORA**
- **BANCA/ INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS**
- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- **VALORES MOBILIÁRIOS**

13. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

14. PARTIDOS POLÍTICOS

15. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**
- **MADEIRA**

16. SAÚDE

17. SEGURANÇA SOCIAL

18. TRABALHO

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

19. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **TRANSPORTES**

1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **ADMISSÃO DE ESTRANGEIROS**

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 21/2010, de 26 de Março](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Estabelece o contingente global indicativo da concessão de vistos de residência para a admissão em território nacional de cidadãos estrangeiros para o exercício de uma actividade profissional subordinada

- **SEGURANÇA PÚBLICA**

[PORTARIA n.º 181/2010, de 26 de Março](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Estabelece o regime de formação do coordenador de segurança

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[DECRETO-LEI n.º 18/2010, de 19 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Estabelece o regime do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública e revoga o Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto

[PORTARIA n.º 172-A/2010, de 22 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC)

[PORTARIA n.º 172-B/2010, de 22 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC)

3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **AGRICULTURA**

[PORTARIA n.º 164/2010, de 16 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Aprova a lista das zonas vulneráveis e as cartas das zonas vulneráveis do continente

[DESPACHO NORMATIVO n.º 8/2010, de 19 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Medidas de apoio específico relativas a actividades agrícolas que resultem em benefícios agro-ambientais

- **VITIVINICULTURA**

[PORTARIA n.º 171/2010, de 22 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Quarta alteração à Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro, que estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas previstas para as campanhas vitivinícolas de 2008-2009 a 2012-2013

[DECRETO-LEI n.º 24/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Fixa até 31 de Dezembro de 2010 o prazo de regularização dos estabelecimentos de produção de vinhos comuns e licorosos, incluindo de engarrafamento e de envelhecimento dos mesmos, procedendo à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro

4. AMBIENTE

[PORTARIA n.º 160/2010, de 15 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Define os critérios para cálculo das taxas relativas à actividade de regulação estrutural, económica e de qualidade de serviço, devidas pelas entidades gestoras concessionárias dos serviços multimunicipais e municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I. P.)

[PORTARIA n.º 164/2010, de 16 de Março](#)

(MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Aprova a lista das zonas vulneráveis e as cartas das zonas vulneráveis do continente

[PORTARIA n.º 165/2010, de 16 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Estabelece um regime excepcional aplicável ao «Projecto Limpar Portugal»

[PORTARIA n.º 175/2010, de 23 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Define os critérios para cálculo das taxas relativas à atribuição de regulação da qualidade da água para consumo humano, devidas pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I. P.)

5. COMÉRCIO

• COMÉRCIO INTERNO

[PARECER n.º 33/2009, de 22 de Março](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Definição legal de «grandes superfícies comerciais», para efeitos de horário de funcionamento

6. CONSUMIDORES

[NORMA REGULAMENTAR n.º 02/2010-R, de 18 de Março](#)

(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)

Altera a norma regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de Junho, relativa a conduta de mercado

[NORMA REGULAMENTAR n.º 3/2010-R, de 24 de Março](#)

(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)

Norma regulamentar n.º 03/2010-R - estabelece os princípios e regras a observar pelas empresas de seguros, mediadores de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões na publicidade por si efectuada

[DESPACHO n.º 5510/2010, de 26 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Divulgação de informação estatística referente a vários impostos

7. CULTURA

[DECRETO-LEI n.º 22/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)

Estabelece o prazo para a nomeação de novos coordenadores e adjuntos de coordenação das estruturas de coordenação do ensino do português no estrangeiro, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho

8. DEFESA/FORÇAS ARMADAS

[ACÓRDÃO n.º 63/2010, de 26 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a interpretação do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, com o sentido de que não há lugar à reconstituição da carreira militar, nos termos deste diploma, quando o interessado é já coronel habilitado com o curso de altos comandos da Força Aérea

9. DESPORTO

[DESPACHO n.º 5061/2010, de 22 de Março](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Obtenção e emissão de cédula de treinador de desporto

10. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 4653/2010, de 16 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Fixa para o ano escolar 2010-2011 a quota de 130 para a concessão de equiparação a bolseiro

[DESPACHO n.º 4654/2010, de 16 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Fixa para o ano escolar 2010-2011 a quota de 130 para a concessão de licença sabática

[DESPACHO n.º 4857/2010, de 18 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Suspende os processos de adopção de novos manuais escolares nas áreas curriculares disciplinares e disciplinas de Língua Portuguesa dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

[DECRETO-LEI n.º 22/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)

Estabelece o prazo para a nomeação de novos coordenadores e adjuntos de coordenação das estruturas de coordenação do ensino do português no estrangeiro, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho

11. ENERGIA

[DESPACHO n.º 4878/2010, de 18 de Março](#)

(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)

Revisão regulamentar do sector do gás natural: Regulamento de Relações Comerciais, Regulamento Tarifário, Regulamento de Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações, Regulamento da Qualidade de Serviço e Regulamento de Operação das Infra Estruturas

[DECRETO-LEI n.º 23/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável à energia eléctrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/8/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro

12. FINANÇAS

• ACTIVIDADE SEGURADORA

[NORMA REGULAMENTAR n.º 02/2010-R, de 18 de Março](#)

(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)

Altera a norma regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de Junho, relativa a conduta de mercado

[NORMA REGULAMENTAR n.º 3/2010-R, de 24 de Março](#)

(INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL)

Norma regulamentar n.º 03/2010-R - estabelece os princípios e regras a observar pelas empresas de seguros, mediadores de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões na publicidade por si efectuada

- **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO /
SOCIEDADES FINANCEIRAS**

[DESPACHO n.º 4489/2010, de 15 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Manutenção de garantia do Estado ao Banco Português de Negócios, S. A

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[LEI n.º 2/2010, de 15 de Março](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Altera o artigo 22.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro

[ACÓRDÃO n.º 583/2009, de 22 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não conhece do recurso por as «circulares» da administração tributária não constituírem «normas» para efeitos de controlo de constitucionalidade da competência do Tribunal Constitucional

[DESPACHO n.º 5510/2010, de 26 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Divulgação de informação estatística referente a vários impostos

- **VALORES MOBILIÁRIOS**

[REGULAMENTO DA CMVM n.º 2/2010, de 23 de Março](#)

(COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS)

Regulamento da CMVM n.º 2/2010 - Sistema de Indemnização aos Investidores (alteração ao regulamento da CMVM n.º 2/2000)

13. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[DECRETO-LEI n.º 22/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)

Estabelece o prazo para a nomeação de novos coordenadores e adjuntos de coordenação das estruturas de coordenação do ensino do português no estrangeiro, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho

14. PARTIDOS POLÍTICOS

[ACÓRDÃO n.º 515/2009, de 22 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Contas apresentadas pelos partidos políticos respeitantes ao ano de 2006

[DESPACHO n.º 5097/2010, de 22 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2006, com as receitas e as despesas devidamente discriminadas

15. REGIÕES AUTÓNOMAS

• AÇORES

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 10/2010/A, de 16 de Março](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o sistema de incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores (SIDER)

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 11/2010/A, de 16 de Março](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Aprova o Regulamento Geral dos Espectáculos Tauromáquicos de Natureza Artística da Região Autónoma dos Açores

• MADEIRA

[DESPACHO n.º 4841/2010, de 18 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece dispensa de pagamento de contribuição para a segurança social, relativamente às empresas e trabalhadores independentes afectados pela intempérie que atingiu a Região Autónoma da Madeira

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 3/2010/M, de 19 de Março de 2010](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Revoga a subalínea 2.ª da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/92/M, de 20 de Março, eliminando a exigência do pagamento dos últimos três meses

de contribuições antes da outorga do acordo prestacional para pagamento das contribuições em dívida à segurança social

[PORTARIA n.º 180/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece uma compensação retributiva nas situações de redução de actividade ou suspensão do contrato de trabalho, resultantes da crise motivada pela intempérie que assolou a Região Autónoma da Madeira

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 1/2010/M, de 25 de Março](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO)

Fixa o valor do metro quadrado de construção para o ano de 2010 na Região Autónoma da Madeira

16. SAÚDE

[DECRETO-LEI n.º 19/2010, de 22 de Março](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Cria a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.

[ACÓRDÃO n.º 75/2010, de 26 de Março](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não declara a inconstitucionalidade de várias normas da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril, relativa à exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez

17. SEGURANÇA SOCIAL

[DESPACHO n.º 4841/2010, de 18 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece dispensa de pagamento de contribuição para a segurança social, relativamente às empresas e trabalhadores independentes afectados pela intempérie que atingiu a Região Autónoma da Madeira

18. TRABALHO

[PARECER n.º 33/2009, de 22 de Março](#)

(MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA)

Definição legal de «grandes superfícies comerciais», para efeitos de horário de funcionamento

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

[PORTARIA n.º 179/2010, de 25 de Março](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Revê os procedimentos relativos à operacionalização das candidaturas nacionais ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)

[PORTARIA n.º 181/2010, de 26 de Março](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Estabelece o regime de formação do coordenador de segurança

19. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **TRANSPORTES**

[DECRETO-LEI n.º 20/2010, de 24 de Março](#)

(MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)

Procede à liberalização da prestação de serviços de transporte ferroviário internacional de passageiros na infra-estrutura ferroviária nacional e define as respectivas regras de acesso, procedendo à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2007/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007